

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 644/2025-SEFA.GS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Ofício nº 2025/116 - DISCETICA-SEFA, Processo PAE nº 2025/3765984, da presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA Nº 388/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pela servidora WILMA SERRRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097029/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1278868

PORTARIA Nº 649 /2025-SEFA.GS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3773620

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da Portaria n.º 480/2025-SEFA.GS, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE edição n.º 36.381, de 30 de setembro de 2025, presidida pelo servidor JORGE DIAS RAMOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5333296/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para prosseguimento da fase instrutória do inquérito administrativo, referente à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 002025730005841-7.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1278872

PORTARIA Nº 650 /2025-SEFA.GS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Requerimento nº 7/2025 - DISCETICA-SEFA, Processo PAE nº E-2025/3772835, da presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual. Coleta probatória de documentos do sistema SEFA. Notificações de Testemunhas.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA Nº 390/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5128900/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1278875

PORTARIA Nº 651/2025-SEFA.GS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Ofício n.º 2025/114 DISCETICA - SEFA, Processo PAE n.º 2025/3755725, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n.º 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.590, de 21/5/2021;

Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA Nº 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias úteis de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1278877

PORTARIA Nº 3372/2025-SEFA/DAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3799058

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, à servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, Id Func nº 3891/1, Assistente Administrativo / Coordenador Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Recursos Materiais / DAD, para serem usufruídas no período de 08/01/2026 a 22/01/2026, referente ao exercício de 13/06/2022 a 12/06/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3379/2025-SEFA/DAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3806168

INTERROMPER, 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05/01/2026, do gozo das férias da servidora ESPEDITA SARAIVA DA PAIXÃO, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3249735/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, concedida pela portaria nº 2910 de 05/11/2025, publicada no DOE nº 36.427 de 10/11/2025, referente ao exercício de 13/02/2024 a 12/02/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3380/2025-SEFA/DAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3806178

CONCEDER, 19 (dezenove) dias de férias, 2º período, à servidora NORMÉLIA MORAES DA SILVA, Id Func nº 5097304/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, para serem usufruídas no período de 19/01/2026 a 06/02/2026, referente ao exercício de 01/09/2024 a 31/08/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3381/2025-SEFA/DAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3802512

CONCEDER, 11 (onze) dias de férias, 2º período, ao servidor YURI MARQUES SOARES, Id Func nº 55209367/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 19/01/2026 a 29/01/2026, referente ao exercício de 11/07/2024 a 10/07/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3382/2025-SEFA/DAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3806187

ALTERAR, na Portaria nº 2971/2025 de 05/11/2025, publicada no DOE nº 36.431 de 12/11/2025, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, Id Func nº 2007967/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do período 05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias), para o período de 19/01/2026 a 02/02/2026 (15 dias), referente ao exercício de 06/08/2023 a 05/08/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3383/2025-SEFA/DAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3801032

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor JOSÉ LAZARO MOREIRA, Id Func nº 3251675/2, Motorista Fazendário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, para serem usufruídas no período de 02/01/2026 a 30/01/2026, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/06/2018 a 31/05/2019, pela Portaria nº 87 de 18/01/2021, publicada no DOE nº 34.466 de 20/01/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3384/2025-SEFA/DAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3809108

AUTORIZAR, 23 (vinte e três) dias de gozo de férias ao servidor HENRY MUFARREJ HAGE, Id Func nº 5280443/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização / DFI, para serem usufruídas no período de 05/01/2026 a 27/01/2026, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 22/04/2024 a 21/04/2025, pela Portaria nº 3098 de 19/11/2025, publicada no DOE nº 36.446 de 27/11/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1280510